



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Catanduvas – SC, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** para tomar posse no respectivo cargo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Edital nº 01/2019:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	312005	DEISE DEZZANETTI
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	311594	DAIANA FRANIELE MAYER
CARGO: ODONTÓLOGO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	308557	LILIAM DANIELA GHIGGI
CARGO: FARMACÊUTICO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	311929	PATRÍCIA CASER ABRUZZI BOARETTO
CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	312277	HILDA GENI ALVES DA PAIXAO
CARGO: FONOAUDIÓLOGO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	306611	LISIANE PEDRINI
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	310727	MARIANA KOLLING MAGALHAES
CARGO: MÉDICO PEDIATRA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	306556	ANA BÁRBARA SOUSA FIEDLER
CARGO: MOTORISTA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	306634	EDSON ESTIPE
2º	306433	JULIANO JOSÉ TERLAN

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

- II. Os convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Catanduvas, localizada na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, até o dia 24 de setembro de 2019, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, para manifestar o seu interesse em tomar posse ou manifestar a sua desistência da vaga.
- III. Os convocados poderão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente convocação, prorrogável, a pedido do interessado, por mais 30 (trinta) dias.
- IV. Os convocados têm o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente convocação, para apresentar todos os documentos relacionados no item 13.4 do Edital e os que forem exigidos pelo Setor de RH, comprovar o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo ou pedir prorrogação do prazo para tomar posse, sob pena de perder o seu direito de nomeação no cargo em que foi aprovado.
- V. O exercício do cargo público deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração.
- VI. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas, 19 de setembro de 2019.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIMARI SPADER
Secretária Municipal de Administração e Finanças

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schimidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500

